

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0004671-6

SAS - SA

EDITAL nº: 163/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua

CAPACIDADE: 50 vagas

Aos dias 13 de julho de 2020 realizamos sessão pública para o Edital 163/SMADS/2020 Serviço Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua. Para o referido Edital recebemos duas propostas, vindo a ser: OSCIP Ser Especial – Associação Assistencial de Integração ao Trabalho e ABECAL - Associação Beneficente Caminho de Luz. Esta Comissão de Seleção após análise técnica dos planos de trabalho apresentados tem a considerar: a OSCIP Ser Especial apresentou sua proposta em parcial consonância com o Edital no item 4 “ Descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento” e no item 5 “ Forma de cumprimento da meta” estando em desacordo com o artigo 116 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/ 2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, A OSC faz menção em seu Plano de Trabalho a revogada Portaria 55/SMADS/2017. Apresenta ainda, inconsistência na Previsão de Receitas e Despesas – PRD. Dessa forma, a comissão avaliou a proposta como INSATISFATÓRIA. A OSC ABECAL apresenta Plano de Trabalho em consonância com a tipologia apresentada, comprovação de experiência na execução de Serviços da Política de Assistência Social na Proteção Social Especial no mesmo segmento objeto deste Edital. Apresenta descrição dos objetivos e funções em consonância com a tipificação dos serviços socioassistenciais da SMADS/ PNAS, assim como as metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento. Apresenta contrapartida em bens e serviços. A previsão de receitas e despesas está de acordo com o solicitado no Edital, assim como com a planilha referencial. Demonstra interesse na execução do serviço em mútua cooperação com a Pasta. Apresenta metodologia do trabalho social com as famílias, usuários e demais equipamentos da rede socioassistencial e outras políticas públicas, bem como as formas de monitoramento, avaliação e cumprimento das metas, assim como os indicadores que contemplam os Artigos 115 e 117 da Instrução normativa 03/SMADS, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019/2020. Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 02 (duas) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

<b>PROPOSTAS RECEBIDAS</b>	<b>CNPJ</b>	<b>NOME DA OSC</b>	<b>GRAU DE ADEQUAÇÃO</b>
1	05.446.196/0001-66	Ser Especial	Insatisfatória
2	058.000703/0001-33	ABECAL	Satisfatória

Considerando que a análise das propostas resultou em uma única com grau SATISFATÓRIO de adequação, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

São Paulo, 06 de agosto de 2020.

Priscila Pereira Santos

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Josilene Souza do Rosário

Titular da Comissão de Seleção

Ailça Vieira Rosa

Titular da Comissão de Seleção